

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 41/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando elaboração de projeto para ampliação e melhorias na Capela Mortuária desta cidade.**

Justificativa

A Capela Mortuária de nossa cidade não comporta mais de um velório ao mesmo tempo, e por diversas vezes tem ocorrido de estar acontecendo um velório e chegar outro corpo para ser velado, e a falta de local apropriado e espaço gera constrangimento para os familiares. Como há espaço na frente da Capela Mortuária, sugere-se sua ampliação para que haja dois ambientes para velórios.

É observação feita por muitas pessoas de que a cozinha é pequena e está muito próxima ao espaço onde o velório acontece. Como há espaço, sugere-se a construção de uma cozinha maior na área de trás da Capela.

Se possível, realizar estudo juntamente com o setor de engenharia, a fim de ser realizada uma readequação da disposição da localização dos banheiros, pois atualmente encontram-se muito próximo do local em que se é realizado o velório.

Na frente da Capela há quatro árvores que estão rentes ao meio fio da Rua José Afonso Preuss e os motoristas evitam de estacionar no local. Sugere-se retirar essas quatro árvores e avançar um pouco no barranco para fazer estacionamento em diagonal. Para favorecer ou possibilitar esse estacionamento na diagonal, a Rua José Afonso Preuss poderá passar a ser rua de mão única. Sugere-se também que seja construída uma escada para se ter acesso à Capela pela Rua José Afonso Preuss. É comum as pessoas subirem pelo barranco. Havendo uma escada irá favorecer a entrada por essa rua, evitando alguma queda, sobretudo de pessoas idosas.

Assim, atendendo reivindicações apresenta-se esta proposição. Espera-se contar com o apoio dos nobres pares e a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 27 de fevereiro de 2025.

Otoni da Silva Pires